



DECRETO Nº 818, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura

em 12/05/2021

Assinatura

**“ DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR).”**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como as atribuições designadas pela Lei Municipal nº 1.168/2021,

DECRETA;

Art.1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, indicados pelas respectivas organizações, e aqui designados pelo Poder Executivo Municipal para atuarem junto ao Conselho Municipal do Turismo -COMTUR:

§1º - Como membros efetivos:

- I-GRAZIELE PIRES GONÇALVES – indicada pelo Chefe do Executivo
- II-RODRIGO DE ALMEIDA SILVA - representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;
- III-ORISVAN SILVA ABREU - representante da Secretaria de Educação;
- IV-MÁRCIO PINTO FERREIRA - representante das Comunidades Rurais;
- V-VANEA MARIA SANTOS - representante dos Equipamentos Turísticos;
- VI-MARIELA JANICE FRANÇA TEODORO - representante de Entidade de Governança Regional para o Turismo;
- VII-MAURA LÚCIA FERREIRA AMARAL DE ARAÚJO GUERRA - representante da Sociedade Civil;
- VIII-VITOR DE PAULA OLIVEIRA BRAGA - representante dos Comerciantes;

§2º - Como respectivos suplentes:

- I-ORLANDO AUGUSTO CARNEIRO GUERRA – Indicado pelo Chefe do Executivo;
- II-GIZELE DE JESUS MACHADO – representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;
- III-JANETE RONDON DE MOURA GONÇALVES - representante da Secretaria de Educação;





IV-JULIANO BARBOSA CUNHA - representante das Comunidades Rurais;
V-EDUARDO DE PAULA DUARTE – representante dos Equipamentos Turísticos;
VI-ADRIANA FERREIRA DA CRUZ – representante de Entidade de Governança Regional para o Turismo;
VII-LEANDRO DE MELO LOPES - representante da Sociedade Civil;
VIII-SIRLEI MARCOS ROSA - representante dos Comerciantes.

Art.2º. O mandato dos membros será de (02) anos, podendo ser reconduzido.

Art.3º. O exercício do mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, 12 de maio de 2021.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL